

## **ESTADO DO AMAZONAS** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT **GABINETE DO PREFEITO**



## PORTARIA N.º 204/GP/PMBC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o Processo N.º 5.946/2019-PMBC, de 22 de novembro de 2019.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Benjamin Constant, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao período de 24 a 30 de Novembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM, para participar do IV Curso de Formação para Supervisores do Programa Criança Feliz.

	BRUNA MARTINS DA SILVA	Ag.:3740-0; C/C: 624477-7	018.367.372-70
--	------------------------	---------------------------	----------------

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

> PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. **DAVID NUNES BEMERGUY** Prefeito Municipal

Rua Frei Ludovico, N.º 750 - Coimbra - CEP: 69.630-000 - E-mail: gab.pmbc@gmail.com - Benjamin Constant/AM